



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/03/18
Na 4ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 008/2018/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de ambos. Assim sendo, a seguir, em cumprimento à pauta de convocação, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, que dispõe sobre Autorização Legislativa para Licença do Mandato de Vice-Prefeito. Sendo assim, o Presidente e Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, apresentou Parecer nº 020/2018, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votado e aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Decreto Legislativo em destaque, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Antônio Ribeiro da Silva, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Vanderlei Roberto Sartori, Edson Deolindo Lima, Semy Mendes de Freitas e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, foi submetido à votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. E nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Presidente – Lenildo Augusto da Silva - *Lenildo*

Vice-Presidente – Valteir Rodrigues Gomes - *Valteir*

1º Secretário – Antônio Ribeiro da Silva - *Antônio*

2º Secretário – Hélio de Farias - *Hélio de Farias*

Vereadora – Iraci Ferreira de Souza - *Iraci*

Vereador – Laudir Martarello - *Laudir*

Vereador – Edson Deolindo Lima - *Edson*

Vereador – Luciana Melo Heitor Duarte - *Luciana*

Vereador – Nancy Konno Tosta Bereta - *Nancy*

Vereador – Semy Mendes de Freitas - *Semy*

Vereador – Vanderlei Roberto Sartori - *Vanderlei R. Sartori*